



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 108/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário e, após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando ao Executivo que seja aplicada a Lei 019/98 Art. 9º (em anexo) em que foi criado o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Justificativa: O Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente servirá para auxiliar nos projetos e campanhas aos animais.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2017.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA 7ª
SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 10/04/2017

[Assinatura]
Presidente

Venicio dos Santos Ferreira
Vereador

APROVADO EM primeira DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 10/04/2017

[Assinatura]
Presidente